

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, E EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.488.976/0001-55 estabelecida na Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro, Januária - MG, 39480-000 neste ato legalmente representada pelo (a) Sr.(a) **PRESIDENTE FABRÍCIO LEITE BATISTA**, inscrito no CPF sob nº 072.681.296-02 neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.911.744/0001-14 estabelecida na QS 01 rua 210, Torre B, 14º andar, Sala 1405, Taguatinga Shopping, Taguatinga, Brasília-DF, CEP: 71.950-770 neste ato legalmente representada pelo(a) Sr.(a) **CRISTIANO MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 770.226.961-87, RG: 1.575.840 SSP/DF, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2024**, com a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo dos itens conforme planilha anexa a este termo, consistente no valor de R\$ 195.032,34 (cento e noventa e cinco mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) o que equivale a 21,71 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 029/2024, com fundamento no art. Art. 125., da Lei 14.133/21.

1.1.2. Supressão 21.343,09 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos) o que equivale a 2,376 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 029/2024, nos mesmos moldes do 1.1.1.

1.1.3. Alteração do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 1.093.304,78 (hum milhão noventa e três mil, trezentos e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

2.2 Altera-se o prazo de vigência do contrato de 11 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

JANUÁRIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Fabício Leite Batista
Presidente
Câmara Municipal de Januária

Cristiano Martinez Eleutério Da Silva
Representante Legal
Solo Construções e Incorporações

Testemunhas:

CPF:

CPF